

PORTARIA Nº 125/2017

DESIGNA A SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NA ESCOLA MUNICIPAL GENI APARECIDA GIORDANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE;

I – Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2017, a Senhora Servidora **DULCE DE CARVALHO TOLEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.346.588 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 318/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 066/2012 2º. (segundo) padrão totalizando 40 (quarenta) horas semanais, para exercer função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na escola Municipal Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1200 Páginas 88 Ano: VI

Data: 24/02/2017